



Porto Alegre, 05 de novembro de 2009

I Encontro Nacional dos Assessores de Comunicação das Associações de Defensores Públicos e das Defensorias Públicas

Os Assessores de Comunicação Social presentes em Porto Alegre, por ocasião do I Encontro Nacional dos Assessores de Comunicação das Associações de Defensores Públicos e da Defensoria Pública, apresentam as seguintes propostas para apreciação da Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADep), Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (CONDEGE) e Associação Nacional dos Defensores Públicos da União (ANDPU), visando aperfeiçoar o desenvolvimento das atividades de Comunicação Social e fortalecer a Instituição e a carreira de defensor público:

1. Desenvolver uma política de comunicação uma voltada para esclarecer o cidadão e contribuir para a democratização das instituições e o acesso da população à Justiça, considerando que a informação, como prevê a Constituição, é um bem público e que, portanto, a comunicação deve pautar-se no interesse público e na inclusão social em consonância com a Lei Complementar nº 132/2009, artigo 4º, inciso III.
2. Defender a criação de estruturas de comunicação com cargos de coordenação, formalmente regulamentados dentro do organograma institucional e, enquanto setor estratégico, subordinados diretamente ao presidente da associação ou defensor-geral, sendo tais assessorias baseadas no conceito de comunicação integrada, com a criação de núcleos de atuação nos diversos segmentos da área (Jornalismo, Radialismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas), respeitada a formação específica e a qualificação de nível superior em Comunicação Social para o exercício profissional.
3. Defender a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos na área da comunicação das Defensorias Públicas, resguardados os cargos em comissão, do quadro permanente ou externo, como forma de garantir a profissionalização das assessorias e o respeito à regulamentação profissional.
4. Reiterar a importância da qualificação profissional e da formação de nível superior em Comunicação Social para o exercício da atividade de Assessoria de Comunicação Social, por entender que o exercício da profissão requer conhecimentos técnicos, éticos e científicos específicos.
5. Reafirmar a importância da estruturação das assessorias das Associações de Defensores Públicos e da Defensoria Pública, de forma a assegurar o desenvolvimento de ações que possam ir além da Assessoria de Imprensa, modelo já ultrapassado, visto que hoje o trabalho do assessor não se limita apenas ao relacionamento com a mídia, mas ao desenvolvimento de políticas de comunicação com vários segmentos da organização.
6. Defender o Estado democrático de Direito, a transparência e a prevalência do interesse público e do cidadão. A informação é um direito da sociedade e a função de informar deve estar acima dos interesses individuais, devendo ser respeitados os princípios éticos do Jornalismo e da administração pública - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Os direitos difusos, coletivos e homogêneos, resguardados apenas os casos em que o direito à privacidade deve ter amparo legal nas normas que ordenam o sigilo de determinados processos, a fim de que sejam evitados abusos na divulgação das matérias.
7. Reafirmar o comprometimento de atuar de forma integrada visando à consolidação da rede dos comunicólogos das Associações de Defensores Públicos e Defensoria Pública, com atuação efetiva no planejamento estratégico que envolva o setor de Comunicação Social, inclusive com direito a voz.

8. Destacar a importância da integração e da troca de experiência das Assessorias de Comunicação proporcionadas por esse I Encontro Nacional dos Assessores de Comunicação das Associações de Defensores Públicos e Defensoria Pública.
9. Submeter previamente à Assessoria de Comunicação das Associações de Defensores Públicos e Defensoria Pública a contratação de serviços que envolvam a área de comunicação.
10. Propor que na definição de suas dotações orçamentárias, as Associações e Defensoria Pública contemplem as ações de Comunicação Social, reservando recursos regulares compatíveis com as metas de comunicação a serem alcançadas.
11. Sugerir que o Encontro Nacional dos Assessores de Comunicação das Associações de Defensores Públicos e da Defensoria Pública seja realizado anualmente, um dia antes do início das atividades oficiais do Congresso Nacional dos Defensores Públicos.
12. Propor a inserção de painéis sobre Comunicação Social na programação oficial do Congresso Nacional dos Defensores Públicos.
13. Criar uma Comissão para elaborar o Manual de Redação e Estilo da Defensoria Pública.
14. Elaborar uma cartilha específica sobre Comunicação Social voltada para os defensores públicos, que explicita a importância da comunicação para o alcance dos objetivos traçados no planejamento estratégico das entidades e Instituição, com destaque para os critérios de noticiabilidade.

Agenaldo Almeida da Matta - Defensoria Pública do Amazonas

Amanda Mota - Associação dos Defensores Públicos do Amazonas

Ana Cristina Gomes - Defensoria Pública do Mato Grosso

Ana Silvia Magalhães Costa - Defensoria Pública do Ceará

Andrea Melo - Associação dos Defensores Públicos do Ceará

Carlo Menezes - Defensoria Pública de Minas Gerais

Edilma Dias - Associação dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais

James Serrador - Defensoria Pública de Roraima

Jamile Menezes de Almeida Santos - Defensoria Pública da Bahia

João Nepomuceno de Lima Filho - Defensoria Pública do Maranhão

Joaquim Augusto Palha Figueiredo - Defensoria Pública do Pará

Leandro Freitas - Associação dos Defensores Públicos do Estado de Roraima

Lidiane Matos de Sousa - Associação dos Defensores Públicos do Pará

Lucas Krauss - Associação dos Defensores Públicos de São Paulo

Luciana Silva Zanelli - Associação dos Defensores Públicos do Rio de Janeiro

Luzia Cristina Giffoni - Associação Nacional dos Defensores Públicos

Maria Tereza Lemes Moreira - Defensoria Pública do Tocantins

Mariana de Borba - Defensoria Pública do Rio Grande do Sul

Mônica Patrícia Ferreira - Associação dos Defensores Públicos do Rio Grande do Sul

Natalia Rafael Yahn do Nascimento - Defensoria Pública do Mato Grosso do Sul

Paulo Henrique Ferreira - Defensoria Pública do Rio de Janeiro

Renata Nogueira Fernandes Batista - Associação dos Defensores Públicos da União

Roberta Rodrigues dos Santos - Defensoria Pública do Distrito Federal

Sérgio Thompson Bernardes Monteiro - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Tuyná Fontenele - Associação dos Defensores Públicos do Estado do Piauí